



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2.021

"Dispõe Sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2.021, Edital 003/2.021 Realizado no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital 003/2.021, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05 de Julho de 2.021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2.021 publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 27 de Julho de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica Homologado o Resultado Do Processo Seletivo Simplificado 003/2.021, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade na data de 27 de Julho de 2.021, nos termos do Edital 003/2.021, cujo resultado foi o seguinte:

***RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2.021***

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES

| NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------------------|----------------------|
|--------------------------|------------------|----------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

| | | |
|------------------------|-----------|----------|
| ARIANA DA SILVA RAYDAN | 10 PONTOS | 1º LUGAR |
| FÉLIX | | |

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 31 de Agosto de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG